



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017, **resolve:**

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho da Associação Luiza de Marillac, denominada Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, devidamente inscrita neste conselho, pleiteando recursos municipais no valor anual de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Ingrid Roberta da Silva
Presidente do COMASA